



DECRETO Nº 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 362/2022, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal](#);

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao [artigo 3º do Decreto nº 362, de 26 de dezembro de 2022](#), que institui, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2023:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único: *As unidades de ensino da Rede Municipal de Educação deverão seguir os calendários escolares para o ano letivo de 2023, aprovados por ato do Secretário Municipal de Educação.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de fevereiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos





DECRETOS

DECRETO Nº 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 362/2022, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 362, de 26 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2023:

"Art. 3º (...)

Parágrafo único: As unidades de ensino da Rede Municipal de Educação deverão seguir os calendários escolares para o ano letivo de 2023, aprovados por ato do Secretário Municipal de Educação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de fevereiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 078, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sérgio Luiz Côgo do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, padrão AP.

Art. 2º Nomear Paulo Roberto de Oliveira no cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, padrão AP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 06 de fevereiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo

administrativo nº 30792/2022, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa A FANFARRA DO PAPAÍ - ME, inscrita no CNPJ 35.932.017/0001-61, para apresentação cultural no dia 11 de fevereiro de 2023, na festa para a comunidade de Alto Laje, alusiva ao Carnaval de Cariacica 2023, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária: 02.009.01.00 - - 3.3.90.39.00 - 13.392.0018.1.0138 - 1.500.0000.0000.

Identificador Contratação TCEES:
2023.017E0600009.10.0002

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2023.

Alvarito Mendes Filho

Secretário Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 2385/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES ME, inscrita no CNPJ 39.341.953/0001-59, para apresentação cultural nos dias 12 e 20 de fevereiro de 2023, respectivamente, na festa para as crianças, alusiva ao Carnaval de Cariacica 2023, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária: 02.009.01.00 - 13.392.0018.1.0138 - 3.3.90.39.00 -- 1.500.0000.0000.

Identificador Contratação TCEES:
2023.017E0600009.10.0001.

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2023.

Alvarito Mendes Filho

Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, por meio da Secretaria Municipal de Governo, na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, torna público o Edital de Chamada Pública nº 002/2023, processo nº 3363/2023, para consulta de interessados na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado à instalação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Defesa Social, Mulher e Direitos Humanos, Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, bem como a Central de Atendimento ao Município da Prefeitura de Cariacica.

Os interessados deverão entregar até às 16 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, os envelopes de propostas de preço e a documentação conforme previsto no edital.

A proposta e documentos deverão ser entregues na Gerência de Compras Diretas - Subsecretaria Municipal de Licitações e Contratos, localizada no 2º Piso da Prefeitura Municipal de Cariacica, Avenida Mário Gurgel, Nº 2.502, bairro Alto Laje, Cariacica, Espírito Santo, CEP: 29.151-900.

O edital encontra-se disponível no portal www.cariacica.es.gov.br, podendo também, ser solicitado através do e-mail: coordenacodecompras@cariacica.es.gov.br.

